



---

### **PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 008/2022** – DA ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 019/2021, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e José Adolar de Souza - ME. O referido instrumento será prorrogado considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, em seu art. 57, II, bem como havendo previsão orçamentária. As demais cláusulas e condições previstas no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

DO PRAZO: 04 de agosto de 2022 à 03 de agosto de 2023.

DO VALOR: R\$ 72.437,64 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 parcelas de R\$ 6.036,47 (seis mil e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

São Bento do Sul, 04 de agosto de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN – Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

JOSÉ ADOLAR DE SOUZA – Pela empresa contratada.